



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

PORTARIA Nº 04/2022

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL-RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Coronel Ezequiel-RN, pelo período de 03 (três) dias contados da data da assinatura desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora IVANEIDE COSTA DE LIMA, ex-servidora desta casa legislativa.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 11 de março de 2022, a fim de que os senhores e senhoras Vereadores (as) e servidores (as) da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 10 de março de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN